

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2008

A **DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na Ata Extraordinária nº 21/2008, de 13 de maio de 2008.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **IRLANDO OLIVEIRA CARDOSO**, cadastro nº 81447944 -7, **ADERVAL DE JESUS ALVES**, cadastro nº 81367836-5, **CARLA SAMALI T. C. DA SILVA**, cadastro nº 81364421-9 e **EDNA GUALBERTO DE CARVALHO**, cadastro nº 12011382-4 como titulares e, os servidores **JOSÉ CARLOS NOVAES QUEIROZ**, cadastro nº 81462368-0, **AVANI AMARAL GALVÃO**, cadastro nº 4709101-7, **JAILSON NOBERTO DA SILVA**, cadastro nº 12219450-9 e **HUMBERTO COELHO DOS SANTOS**, cadastro nº 814630268-3, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros.

Art. 2º. A Comissão deverá funcionar com, no mínimo, 3 (três) dos seus membros titulares.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução AGERBA nº 07, de 19 de março de 2008.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 13 de maio de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado.